

# EDITAL INTERNO Nº 07/2024 SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA ATUAR NO ANO/SEMESTRE DE 2024/1

O Campus Jaraguá do Sul - Centro, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispostos nos Capitulo XVII Artigo 105 e 106 e Capítulo XVIII Artigo 171 e 172 do Regulamento Didático Pedagógico, e o disposto no Artigo 84 da LDB, Lei nº 9.394/96, comunica que estão abertas inscrições para seleção interna de **monitores/as voluntários/as**, conforme as normas estabelecidas neste edital.

# 1. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- I A monitoria voluntária é um processo complementar, pelo qual o aluno exerce atividades que proporcionam o aperfeiçoamento qualitativo na formação profissional, a partir de intervenções nos procedimentos pedagógicos do curso no qual está inserido.
- II As atividades exercidas pelo monitor são desenvolvidas com a aplicação da teoria e da prática através do envolvimento no processo de ensino e aprendizagem, na iniciação à pesquisa e na extensão.
- III A monitoria voluntária faz parte do projeto pedagógico dos cursos técnicos integrados e licenciatura, além de constituir o itinerário formativo do aluno.
- IV A monitoria voluntária contribui para a promoção do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do aluno para a vida cidadã e para o trabalho.
- V A monitoria voluntária visa contribuir para a redução do índice de reprovação e evasão escolares.
- IV A monitoria voluntária também proporciona integração aos discentes no ambiente acadêmico e estimula o sentido de pertencimento ao IFSC.

#### 2. DAS VAGAS

	ALUNOS ORIUNDOS DO CURSO:		 PROFESSOR (A) ORIENTADOR(A)
1	Técnico em <b>Química</b> ou Técnico em <b>Modelagem</b> do Vestuário	Laboratório de Biologia	Julia Helena Ortiz

<sup>\*</sup> As horas de monitoria podem ser utilizadas nas AACC.

# 3. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

- I São atribuições do monitor:
- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo orientador da monitoria.



- Cumprir os horários estabelecidos para os plantões de monitoria e demais atividades complementares repassadas pelo professor orientador;
- A carga horária deverá ser definida com o professor orientador da área de atuação: podendo ser de 2 horas, 4 horas, 8 horas ou 12 horas semanais (maior parte das horas deverá ser em forma de plantão de atendimento e o restante poderá ser na forma de atividades complementares).
- Estar disponível para orientar os colegas e auxiliá-los nas dúvidas, nos seus horários de plantão.
- Afixar junto à coordenação do curso, coordenadoria pedagógica e sala de monitoria seus horários de plantão.
- Apresentar ao professor orientador, no início de cada mês, o Controle de Frequência (Anexo III) de monitoria, devidamente preenchido e assinado.
- Manter relatório atualizado de acompanhamento das atividades realizadas e dos principais temas e dúvidas tratados (Anexos I e II).
- Ao fim do período de monitoria (No último dia com atividades) entregar ao professor orientador relatório final de monitoria para recebimento de certificado.
- Colaborar com a integração entre os estudantes e o professor da unidade curricular.
- Responder às demandas do curso junto ao Coordenador do Curso.

Observação: Se o estudante selecionado para a vaga da monitoria de Física for do curso Técnico em Química ou das fases iniciais da Licenciatura em Física (até 4ª fase), este não terá responsabilidade em atender em monitoria os estudantes de cursos de graduação do câmpus.

- II É vedado ao monitor:
- Exercer qualquer atividade que seja de exclusiva responsabilidade do docente, em sala de aula e em laboratórios.
- Exercer a monitoria em horário coincidente com seu horário de aula.
- Elaborar, corrigir e comentar trabalhos e provas (atividades de avaliação).
- Fazer trabalho de responsabilidade dos estudantes.
- Atribuir notas e frequência.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas nos dias 26/04/2024 e 01/04/2024, via formulário online disponível no link: <a href="https://forms.gle/6Tcrm1x14KtmcFMNA">https://forms.gle/6Tcrm1x14KtmcFMNA</a>

Após o período de inscrição os nomes e contatos dos inscritos serão encaminhados para os professores orientadores.

Não serão aceitas as inscrições para monitor dos estudantes:

- I Que não estiverem regularmente matriculados;
- II Que não estejam cursando ou que não tenham obtido aprovação nas unidades curriculares abrangidas pela competência para a qual estejam se candidatando;



III - Que tenham sofrido sanções disciplinares;

IV - Que não tenham 16 anos completos até a data de início das atividades.

# 5. DO INÍCIO, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES

O início das atividades dos monitores está previsto para o dia 08/04/2024, e o término para o dia 05/07/2024.

#### 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Para seleção dos monitores serão considerados(as):

I - Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas.

II - Entrevista com o professor responsável da unidade curricular/ professor orientador e coordenadoria de curso.

III - A entrevista será realizada entre os dias 02/04/2024 a 04/04/2024, de acordo com o préagendamento com os candidatos. É de responsabilidade dos estudantes ficarem atentos aos meios de comunicação fornecidos (e-mail e telefones) indicados na ficha de inscrição, para agendamento das entrevistas. No dia agendado, os candidatos deverão apresentar cópia do Histórico Escolar, atualizado. É possível consegui-lo via sistema SIGAA.

IV – A seleção do monitor voluntário deverá aos seguintes requisitos:

• Domínio do conteúdo da disciplina;

• Capacidade de comunicação;

Relação interpessoal;

· Disponibilidade de tempo.

V - Será divulgada uma listagem de classificação dos monitores inscritos e entrevistados por área de atuação, sendo permitida a substituição do monitor ao longo do semestre, caso necessário. Caso o professor responsável da unidade curricular/professor orientador não queria usar a listagem, poderá ser aberto novo edital.

# 7. DA CERTIFICAÇÃO E CARGA HORÁRIA

I - A função de monitor/a será exercida de modo voluntário, não tendo bolsa, vale-transporte ou outra espécie de contrapartida ou retribuição financeira.

II - Após o término das atividades da disciplina, o/a monitor/a terá direito à certificação da carga horária cumprida, desde que o tenha requerido e tenha:

Permanecido na função até o final do período letivo;

• Cumprido o plano de trabalho proposto pelo professor orientador;

• Exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

IV - As atividades exercidas pelos/as monitores/as não gerarão vínculo empregatício de qualquer





#### natureza.

V - Será expedido um certificado, mediante o preenchimento de formulário (Anexo V), pelo professor orientador responsável pela disciplina/monitoria.

VI - Ao formulário deverá estar junto ao relatório final das atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a (Anexo VI), em arquivo único, em formato PDF ou impresso.

#### 8. CRONOGRAMA

Inscrições*	De <mark>26/03/2024 e 01/03/2024</mark> na Coordenação de Estágio em horário de expediente.
Entrevistas*	De <mark>02/04/2024 a 04/04/2024</mark> nas dependências do câmpus ou virtualmente, conforme solicitação da orientadora.
Divulgação do resultado*	Dia <mark>05/04/2024</mark> , nos murais do câmpus e para o e-mail dos inscritos.
Início das atividades*	Dia <mark>08/04/2024.</mark>

<sup>\*</sup> As datas poderão sofrer alteração.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliadas pela Direção-geral do câmpus, com consulta ao Departamento de Ensino, Coordenações de Curso e docentes responsáveis.

Jaraguá do Sul, 25 de março de 2024.

Coordenadoria de Estágio Câmpus Jaraguá do Sul - Centro





# Anexo I

# ACOMPANHAMENTO DE ATENDIMENTOS DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

MONITOR:			
UNIDADE(S) CURRICULAR(ES)	:		
PERÍODO:			
DATA / HORA	NOME DO ALUNO	TURMA / DISCIPLINA	ASSINATURA
DAIA/ HURA	NOWE DO ALUNO	TURWA / DISCIPLINA	ASSINATURA
DATA E ASSINATURA:			



# Anexo II

# PRINCIPAIS TEMAS E DÚVIDAS TRATADAS NA MONITORIA VOLUNTÁRIA

MONITOR:	
UNIDADE(S) CURRICULAR(ES):	
PERÍODO:	
TEMA / DÚVIDA	FREQUÊNCIA
	1
DATA E ASSINATURA:	





Monitor(a):

# FICHA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

ATA	LOCAL	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	RUBRICA





# Anexo IV

# FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

1.Nome do Monitor(a): 2.Curso:			
3.Disciplina de atuação como monitor(a):			
4.Nº do Edital:			
5.Professor (a) Orientador(a):			
6.Carga horária semanal do monitor(a):			
7.Data de saída (caso o monitor saiu antes do fim da vigência informar a data de saída, caso houve cumprimento da vigência deixar em branco):			
8.Avaliação do orientador (o professor orientador poderá destacar as dificuldades encontradas e apresentar sugestões):			
9.Acadêmico(a) cumpriu com as atividades de monitoria na disciplina e entregou o relatório final das atividades realizadas (Conforme: 3. DAS FUNÇÕES DO MONITOR:Ao fim do período de monitoria (No último dia com atividades) entregar o relatório final de monitoria para recebimento de certificado e 7. DA CERTIFICAÇÃO E CARGA HORÁRIA: Após o término das atividades da disciplina, o/a monitor/a terá direito à certificação da carga horária cumprida, desde que o tenha requerido e tenha: permanecido na função até o final do período letivo, cumprido o plano de trabalho proposto pelo professor orientador e exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade):			
Anexar relatório final de monitoria ao formulário.			





# Anexo V

# RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Apresentado como requisito para obtenção do certificado de monitoria

1.Nome:
2.Curso:
3.Disciplina de atuação como monitor(a):
4.Período de realização da monitoria:
5.Carga horária semanal:
6.Professor orientador:
7.Introdução (Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão. Com base nas orientações recebidas, o monitor deverá destacar os objetivos propostos e as atividades previstas para a monitoria que exerceu.):
8.Atividades previstas e desenvolvidas (descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas):
9.Atividades previstas e não desenvolvidas (apresentar sucintamente, as razões que justificam o não desenvolvimento das atividades previstas):
10. Atividades não previstas e desenvolvidas (descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)
11. Auto — avaliação do monitor(a) (neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para a melhoria do programa de monitoria voluntária):
Data e assinatura:





# **Anexo VII**

# TERMO DE COMPROMISSO - MONITORIA VOLUNTÁRIA

		Preend	cher com letra	iegivei			
Monitor(a) Voluntário(a):					Semestre	Semestre:	
Nome da discip	olina:				'		
Período da monitor	ria (vigência):				Horas sema	nais:	
ATUAR NO AND condições:  1 – De que, assuindicado, o qual 2 – De que há no 3 – De que a mo acima especifica 4 – De que minhocondições previs 5 – De que a par	normas que regem D/SEMESTRE DE Imo o compromiss poderá ser prorrog ecessidade de esta nitoria poderá ser das ou por minha as atividades serã tas no Edital; ticipação na monit itoria voluntária, ná	2019/2, compron o de cumprir plen pado por interesse ar regularmente m interrompida em o própria iniciativa, o avaliadas period toria voluntária nã	neto-me a cumpri- amente as atribui das partes, aten- atriculado; decorrência do nã mediante prévia dicamente, a crité o estabelece qua	las e declaro-me ções específicas o didas as exigência to atendimento da comunicação; rio do professor o lquer vínculo emp	ciente, ainda, das do monitor volunta as regulamentares s condições previ rientador, e/ou de	s seguintes ário no período s; stas nas normas acordo com as	
As atribuições do programadas, co	ĎES DO MONITOI o Monitor voluntári onforme Plano de ∃ previstas para a m lho voluntário.	o constituem-se re Frabalho previsto <sub>l</sub>	pelo monitor/profe	essor orientador; (	Cumprir, no mínim	o, o número de	
			Grade Horária				
Período:	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
Matutino							
Vespertino							
Noturno							
			_	ıá do Sul,			
Assinatura	a do Monitor (a	a)	Assir	natura do Prof	essor(a) Orie	entador(a)	